



Sumário

AVISO	2
EDITAL CONVOCAÇÃO PSS VOLUNTÁRIO	2
DECRETOS	3
EXTRATO	6
PORTARIAS	7

AVISO**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE – PR****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14/2025

PLATAFORMA – COMPRAS.GOV.BR

UASG: 987561

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de brinquedos infláveis, carrinhos de alimentação, para a Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde. **DATA DA SESSÃO: 08/05/2025. HORÁRIO DA FASE DE LANCES:** das 08:30 horas, às 14:30 horas. **VALOR MÁXIMO: R\$ 13.133,90**, (treze mil cento e trinta e três reais e noventa centavos).

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadoeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: licitacao@formosadoeste.pr.gov.br.

EDITAL CONVOCAÇÃO PSS VOLUNTÁRIO**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111 Centro – Cep: 85830-000 Fone/Fax (44)3526-1520 decfsa@hotmail.com

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS, PARA ALFABETIZADOR POPULAR VOLUNTÁRIO PARA ATUAREM NO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC.

EDITAL PSS – VOLUNTÁRIO Nº 003/2025**1ª CONVOCAÇÃO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIOS PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – MEC.**

A COMISSÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC), nomeada por meio da Portaria Municipal nº 121/2025, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital PSS nº 001/2025, de 23 de abril de 2025,

RESOLVE:

1. Tornar pública a **1ª convocação** para atuação como **Alfabetizador Popular Voluntário** no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado. Está convocada a seguinte candidata, conforme ordem de classificação:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Suzieli Aparecida Trevisan	1

2. A distribuição das vagas ocorrerá conforme o Plano de Ação do Programa Brasil Alfabetizado, pactuado no âmbito da Plataforma Brasil Alfabetizado.

3. Os candidatos convocados neste edital deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação no dia 08 de maio de 2025, às 14h, munidos dos documentos listados abaixo, para receber orientações sobre o programa, definição da unidade de atuação e assinatura do termo de compromisso:

a) Original e cópia dos documentos constantes no item 8.4 do Edital nº 001/2025, já anexados no ato da inscrição;

b) Original e cópia dos diplomas e certificados anexados no formulário de inscrição, acompanhados dos respectivos históricos escolares para comprovação da formação.

3.1. Os termos de compromisso referentes à participação nas formações inicial e continuada, à disponibilidade e ao comprometimento do alfabetizador serão entregues no mesmo ato, na Secretaria Municipal de Educação.

4. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste, 05 de maio de 2025.

Mércia Nitsche Manso Ricoldi

PRESIDENTE DA COMISSÃO

DECRETOS

DECRETO Nº 104/2025

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº 117/2024, Modalidade Concorrência nº 21/2024, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando Ata emitida pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio nº 38/2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº 117/2024, na modalidade Concorrência nº 21/2024 que tem por Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a troca da cobertura da escola municipal Nilza de Oliveira Pipino.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor da proponente:

	Valor Total
FLANT CONSTRUTORA LTDA	509.999,99

Tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 05 de maio de 2025.

(assinado digitalmente)

Orivaldo Municelli
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 103/2025

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº 33/2025, Modalidade Pregão Eletrônico nº 8/2025, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL, DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 39/2025.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº 33/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 8/2025 que tem por objeto a Contratação de serviços especializados de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado, que fazem parte do patrimônio do Município de Formosa do Oeste - PR.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

PROPONENTE	VALOR TOTAL
IMPERIO AR CONDICIONADO LTDA	163.719,00
Total da aquisição	163.719,00

Tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Segunda-Feira, 05 de maio de 2025

(assinado digitalmente)

Orivaldo Municelli
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS

EDITAL PSS Nº 01/2022

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 09/2025

CONTRATADO: Eunice Ledegario da Silva

O OBJETO: DO OBJETO: O presente termo de rescisão de contrato tem como objeto: O Contratante, rescinde o contrato de Trabalho para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público nº 36/2023 e seus Aditivos –Auxiliar de Serviços Gerais-PSS, a partir do dia 03/05/2023 da CONTRATADA pelo motivo do inciso I- pelo Decurso do Prazo, Sem Renovação Art. 10º da Lei Complementar nº 36/2018 e suas alterações.

Formosa do Oeste, Pr 05 de maio de 2025

PORTARIAS**PORTARIA Nº 123/2025**

SÚMULA: Rescinde o Contrato de Trabalho Temporário, pelo motivo do inciso I, do Art. 10º da Lei Complementar nº 36/2018 e suas alterações, dos Servidores Público Municipal por tempo determinado, ocupante de Cargo Temporário e dá outras providências

ORIVALDO MUNICELLI, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica pela presente Portaria **rescindido** o Contrato de Trabalho Temporário da Servidora temporário abaixo relacionado, pelo decurso do prazo, sem renovação de acordo com inciso I do artigo 10º da lei complementar nº 36/2018 e suas alterações, a partir do dia **03/05/2025**.

Nome	Cargo	Nº de Contrato
Eunice Ledegario da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	36/2023 e seus aditivos

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 05 de Maio de 2025

ORIVALDO MUNICELLI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 124/2025

SÚMULA: Declara a Estabilidade Funcional de Servidor abaixo relacionado, em virtude de aprovação na avaliação Especial de desempenho de Estágio Probatório.

ORIVALDO MUNICELLI, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013.

R E S O L V E

Art. 1º - Declarar a Estabilidade Funcional do Servidor abaixo relacionado, tendo em vista a sua aprovação no processo de avaliação Especial de Desempenho do estágio Probatório de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013, realizado pela comissão Especial designada pela portaria nº 122/2025, em conformidade com a documentação arquivada no Departamento de Administração na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Nome do Servidor	Cargo	Período da avaliação
Ana Claudia Tunes Lira	Prof. de Educação Infantil	21/03/2022 a 21/03/2025

Art. 2º Compete a Divisão de Recursos Humanos efetuar as anotações competente nos registros funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 05 de maio de 2025.

Orivaldo Municelli
Prefeito Municipal

(assinado digitalmente)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C836-A9FC-AECD-ADA9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 05/05/2025 17:20:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/C836-A9FC-AECD-ADA9>